UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.000, de 20 de junho de 2018.

Constitui a Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 20 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelos seguintes Conselheiros: Adilson Crepalde; Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira; Ailton Ribeiro de Oliveira; Alessandra Ribeiro de Moraes; Alex Sandro Richter Won Muhlen; André Molina Neto; Celia Maria Foster Silvestre; Clauber Dalmas Rodrigues; Cynthia de Barros Mansur; Débora Fittipaldi Gonçalves; Fabiana de Andrade Melo Sterza; Herbertz Ferreira; Jane Vivancos Hoffmann; Jefferson Henrique Ramos Alves; Magda Carvalho Fernandes; Marcio Demetrius Martinez; Margarida Maria de Rossi Vieira; Maria Bezerra Quast de Oliveira; Paulo Cesar de Souza; Robsom Marques de Amorim; Rosa Maria Farias Asmus; Sandra Albano da Silva; Sandra Cristina de Souza; Sandra Espíndola Macena; Volmir Cardoso Pereira; Representante Docente de Ivinhema, sob a presidência do(a) Pró-Reitor(a) de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.

Art. 2º No caso de vacância de representatividade, a Instituição fará os procedimentos necessários para a complementação do período de mandato e o novo Conselheiro deverá assumir a mesma vaga até que haja a recomposição.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 20 de junho de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS